



## **ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos, em sua sede na Av. Barão de Studart, 2.700 - Fortaleza - CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo da Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE. Presentes os conselheiros Artur Teixeira Lima Neto (Presidente), Ruy Magno Praciano Bandeira, Regina Lúcia Alencar Ribeiro e José Flávio Maia Uchoa. O Presidente Artur Teixeira Lima Neto registrou a ausência justificada da conselheira Viviane Maria Marcelo Bernardine. Ainda, como convidados deste Conselho, registram-se as presenças dos Diretores da FAELCE Ricardo Nelson Vasconcelos (Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro) e José Tarcísio Ferreira Bezerra (Diretor de Seguridade), do atuário interno Marcos Antônio de Lima Santos e da contadora Francly Laidy Bezerra dos Santos. A reunião foi secretariada pela Analista de Riscos e Controles Internos da FAELCE, Emilva Queiroz Dias. O Presidente Artur Teixeira Lima Neto, juntamente com os demais membros deste Conselho, registrou que, em virtude das recomendações advindas da OMS e das autoridades governamentais em função da pandemia do COVID-19, esta reunião foi, excepcionalmente, realizada por vídeo conferência. Na sequência abriu os trabalhos, fazendo a leitura da ordem do dia, a saber: **1) Aprovação das Demonstrações Atuariais dos Planos BD e CD de 2019:** o Diretor de Seguridade, José Tarcísio Ferreira Bezerra, registrou que as avaliações atuariais foram elaboradas pelo atuário responsável pelos Planos BD e CD, Jessé Montello Consultoria Atuarial, em cumprimento de obrigação normativa. Na sequência, passou a palavra ao atuário interno da FAELCE, Marcos Antônio de Lima Santos, para apresentação das Demonstrações Atuariais dos Planos BD e CD, relativas à avaliação atuarial em 31/12/2019. O atuário fez uso da palavra apresentando os resultados constantes nas referidas demonstrações, registrando que foram utilizadas todas as premissas e hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo em sua 339ª Reunião Ordinária, de 17/12/2019. A apresentação foi iniciada pelo Plano BD, com a explicitação das informações gerais do plano. Na sequência, foram apresentadas as premissas e hipóteses atuariais adotadas na avaliação, comparativamente àquelas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2018. Ao fim das discussões das hipóteses, foram apresentados os resultados da avaliação atuarial, inclusive com as variações das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior. Por fim, o atuário apresentou a variação do resultado superavitário no exercício encerrado de R\$ 24.042 mil em 31/12/2018 para R\$ 22.611 mil em 31/12/2019, indicando que esse foi afetado, principalmente,

## **ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE**

pelo ajuste da premissa de taxa de juros, conforme discutido e aprovado neste Conselho na 339ª Reunião Ordinária, de 17/12/2019. Passando aos resultados da avaliação atuarial do Plano CD, o atuário iniciou a apresentação descrevendo as principais informações do plano, bem como as premissas e hipóteses adotadas. Ao final, apresentou os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019, e ressaltou, ainda, a evolução do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), que em 31/12/2019 alcançou o valor de R\$ 7.075 mil, sendo que em 31/12/2018 esse saldo era de R\$ 5.869 mil. Após a conclusão da apresentação dos resultados, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as demonstrações atuariais posicionadas em 31/12/2019 dos Planos BD e CD. Os resultados estão contidos no expediente JM/0136/2020, de 21/01/2020, que passa a fazer parte integrante desta Ata. **2) Relatório sobre Exame das Demonstrações Contábeis da EY Auditores Independentes:** o Diretor Ricardo Nelson Vasconcelos, fez a apresentação das Demonstrações Contábeis de 2019-2018 da FAELCE e dos resultados expressos no Relatório sobre Exame das Demonstrações Contábeis da Ernst & Young Auditores Independentes, onde foi ressaltado que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis vigentes. Foram apresentadas as demonstrações, com o detalhamento das rubricas e as suas variações. Adicionalmente, o Diretor Ricardo Nelson Vasconcelos ressaltou que o Conselho Fiscal da FAELCE, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias e para atendimento à legislação vigente, com base no exame dos relatórios consolidados dos Planos BD, CD e PGA relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, emitiu parecer favorável em 17 de março de 2020, que segue em anexo a esta Ata como se nela estivesse transcrito. Diante das explicações e esclarecimentos feitos, o Conselho Deliberativo não apresentou nenhuma objeção ao Relatório sobre Exame das Demonstrações Contábeis da Ernst & Young Auditores Independentes, datado de 03 de março de 2020. **3) Aprovação das Demonstrações Contábeis 2019:** após a conclusão dos debates e da prestação dos esclarecimentos requeridos, o Conselho Deliberativo, baseado nos exames procedidos, no Parecer dos Auditores Independentes, de 03 de março de 2020, na Ata da 488ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva da FAELCE, de 12 de março de 2020, e no Parecer favorável do Conselho Fiscal, de



**ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA  
FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE**

17 de março de 2020, concluiu que as peças examinadas traduzem de modo adequado a situação econômica, financeira e atuarial dos Planos BD, CD e PGA do exercício de 2019, pelo que aprova e determina a sua divulgação aos participantes e assistidos, através do site oficial da FAELCE e nos termos da legislação aplicável. E como nada mais houvesse a tratar, e ninguém fizesse o uso da palavra, determinou o Presidente que esta Ata fosse lavrada pela secretária, a qual, lida e aprovada, foi assinada.

---

**Artur Teixeira Lima Neto**  
Conselheiro (Presidente)

---

**Ruy Magno Praciano Bandeira**  
Conselheiro

---

**Regina Lúcia Alencar Ribeiro**  
Conselheira

---

**José Flávio Maia Uchoa**  
Conselheiro

---

**Emilva Queiroz Dias**  
Secretária *Ad hoc*